Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2021 - Nº 2.958 - 10 de fevereiro de 2021

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 001/2019 - SEMGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: EMPRESA AUTO LESTE LTDA. ME. Objeto: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, iniciando em 05.02.2021 com término para 05.02.2022, com base na Lei nº 8.666/1993. As demais cláusulas do Contrato 001/2019 não modificadas pelo termo aditivo são ratificadas e permanecem em vigor. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 05.02.2021. Assina pela Contratante, Adolfo Junior de Alencar Nunes e pela Contratada, Fabiano Chaves Santos.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 02/2021 SEMGOV. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO- UNIFSA. Objetivo: Estabelecer condições para viabilizar a concessão de estágio aos discentes da UNIFSA, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, através de um treinamento prático. Vigência: o convênio terá validade de 02 anos a partir do dia 18/01/2021 e término para o dia 18/01/2023. Assina pela concedente: Adolfo Junior de Alencar Nunes e pela convenente: Átila de Melo Lira.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 009/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora SUELENE DA CRUZ PESSOA**,** CPF: 014.221.273-38 RG: 2.296.539 - SSP/PI, matrícula nº 94051, como Tomador de Suprimento de Fundos, Exercício 2021, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 08 de fevereiro de 2021. Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA GSF Nº 010/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor FIDEL PAPILLON MACIEL GUERRA, CPF: 033.083.703-60 RG: 2.799.577 - SSP/PI, matrícula nº 94163, como Tomador de Suprimento de Fundos, Exercício 2021, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 08 de fevereiro de 2021. Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA GSF Nº 011/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor JUSCELINO VIEIRA JÚNIOR, CPF: 832.574.543-68 RG: 1.630.444 - SSP/PI, matrícula nº 094012, como Tomador de Suprimento de Fundos, Exercício 2021, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 08 de fevereiro de 2021. Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA GSF Nº 012/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora ROSANGELA MARIA GOMES BRITO, CPF: 180.826.103-87 RG: 333.069 – SSP/PI, matrícula nº 94308, como Tomadora de Suprimento de Fundos, Exercício 2021, Gerência Administrativa – GA da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 08 de fevereiro de 2021. Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA GSF Nº 013/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora ÍTALA RODRIGUES PROBO, CPF: 021.713.573-04 RG: 2.428.090 – SSP/PI, matrícula nº 93965, como Tomadora de Suprimento de Fundos, Exercício 2021, da Secretaria Municipal de Administração – SEMA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 08 de fevereiro de 2021. Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019. REF. PROCESSO N.º 00043.001699/2021-41; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA – ME, CNPJ Nº 09.269.703/0001-94. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR 11/02/2021 ATÉ 11/02/2022. FUND. LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ROBERT RIOS MAGALHÃES E PELA CONTRATADA: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR PERSISTÊNCIA NO INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS RELATIVAS À NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021 - SEMDUH. PROCESSO: 00030.005409/2020-46 - SEMDUH. CONTRATADA: LIMPSERV EIRELI - EPP. Objeto: Aplicação da penalidade prevista na Cláusula Décima Segunda, Alínea "c", do Contrato nº 08/2020 - SEMDUH, relativa à multa moratória diária de 0,5% (zero vírgula cinco) sobre o valor do contrato, após o 30º (trigésimo) dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), em razão de persistência no inadimplemento de obrigações trabalhistas, ressalvando-se que na ausência de cumprimento das obrigações objeto da notificação, nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade, inadimplência contratual ou atraso no pagamento dos salários e recolhimento dos encargos sociais dos empregados. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data: Te-

Serviço Financeiro (Fevereiro/2021)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.100,00
TAXA SELIC (%)	2,0
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Administração Direta *1*

Administração Indireta..... *2*

Comissão de Licitação *12*